



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

DECRETO Nº 4448
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

**CONCEDE LICENÇA SEM
VENCIMENTO.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAPARATUBA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 04 de Abril de 1990 resolve então,

CONCEDER:

Art. 1º - Conceder Licença Sem Vencimento, por 02 (dois) anos, a servidora **ELAINE DE JESUS SANTANA**, inscrita no CPF sob o nº **794.***.***-72**, na função de ASSISTENTE SOCIAL, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e dos Direitos Humanos, a partir de 11 de janeiro de 2024 a 09 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpre-se.

Japaratuba/SE, 20 de Dezembro de 2023.


Lara Adriana Veiga Barreto Ferreira
Prefeita Municipal